

1 de agosto de 2025

Diário Oficial

Nº 29.043

Página 10

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 008/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídica Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/13830, e AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa ELEVA SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.766.718/0001-57, visando a inscrição e participação de 1 (um) servidor no evento de capacitação "Licita Sampa", a ser realizado de 20/08/2025 à 22/08/2025, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas, modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP, no valor total de R\$ 5.032,15 (cinco mil, trinta e dois reais e quinze centavos).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1718917

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Referencial exarado no Processo nº 2850/CPPGE/2022 e a Orientação Jurídica - Normativa 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados nos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/00818, e AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações, em favor da empresa ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.706.550/0001-99, no valor de R\$ 2.695,00 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais) e da empresa SHS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.690.686/0001-55, no valor de R\$ 38.805,80 (trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e oitenta centavos), visando a contratação de serviço especializado para a realização de manutenções preventivas/corretivas e o fornecimento de baterias para equipamentos tipo nobreak, sendo fornecido todo material necessário

para a execução, a fim de atender as demandas em 7(sete) Unidades Descentralizadas Ganha Tempo e a Sede SEPLAG.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.
Cuiabá, 30 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1718918

PORTARIA Nº 105/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto aos contratos nº 042/2025/SEPLAG e nº 043/2025/SEPLAG, das EMPRESAS LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA e ELETROARTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2025/06402.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/06402 e CONTRATO Nº 042/2025/SEPLAG	LONDON ARQUIVOS E SISTEMAS LTDA. CNPJ nº 05.040.644/0001-27.	R\$ 2.009.934,60	O objeto do presente instrumento visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de ESTANTE - tipo Dinâmico multiuso, para acondicionamento de documentos em caixas box, conforme descrição do Termo de Referência, destinado a atender o Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso e a Superintendência de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 003/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 003/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Giovanna Oliveira dos Santos. Matrícula nº 350640.	Estevan Manoel Garcia Gomes. Matrícula nº 140515.	Elieel Rezende Ernesto. Matrícula nº 220003.	25/07/2025



1 de agosto de 2025

Diário Oficial

Nº 29.043

Página 11

SEPLAG-PRO-2025/06402 e CONTRATO N° 043/2025/SEPLAG	ELETHOARTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ n° 26.341.426/0001-00.	R\$ 3.500.049,00	O objeto do presente instrumento visa a contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de armazenamento em aço, para acondicionamento de documentos em caixas box, conforme descrição do Termo de Referência, destinado a atender o Centro Logístico de Armazenamento e Distribuição do Estado de Mato Grosso e a Superintendência de Arquivo Público do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva de adesão (PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 003/2025/SEPLAG, decorrente de Pregão Eletrônico nº 003/2025/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	Giovanna Oliveira dos Santos. Matrícula nº 350640.	Estevan Manoel Garcia Gomes. Matrícula nº 140515.	Elieel Rezende Ernesto. Matrícula nº 220003.	29/07/2025
---	---	------------------	--	--	---	--	------------

Contrato. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1718803

PORTARIA Nº 106/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 041/2025/SEPLAG, da EMPRESA AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o que consta nos autos do Processo SEPLAG-PRO-2025/04640.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/04640 e CONTRATO N° 041/2025/SEPLAG	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA CNPJ nº 21.308.480/0001-22.	R\$ 9.685,84	O objeto do presente Contrato consiste na Contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão e Renovação de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ), no padrão ICP-Brasil, bem como a contratação de serviços de visitas técnicas para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.	Anderson Luis de Campos Barbosa. Matrícula nº 111780.	Adriane Fernanda Echeverria Fernandez. Matrícula nº 333353.	Marcel Ribeiro Primo de Souza. Matrícula nº 93467.	28/07/2025

Contrato. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1718805

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT Código de Autenticidade: 8d36fe2f



Autenticado com senha por LARISSA ZEBINE PROFETA VIEIRA - RESIDENTE TECNICO / GCONT - 01/08/2025 às 08:53:14.
Documento Nº: 29177627-2330 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29177627-2330>



SEPLAGCAP202542329A